



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39

LEI Nº 703/2006

De 13 de dezembro de 2006

Abre Crédito Suplementar – Anulação de dotações no Orçamento programa de 2006 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para as seguintes dotações orçamentárias:

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(5) 3.1.90.00.00.00.00.00.2.047.0113 – Aplicações Diretas	R\$	6.500,00
Total Suplementação:	R\$	6.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(3) 3.1.90.00.00.00.00.00.2.046-0122 – Aplicações Diretas	R\$	6.500,00
Total Anulação:	R\$	6.500,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 13 de dezembro de 2006.

RUI DE AMORIM ORTIZ

Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei, na data supra.

PEDRO MARCOS ORTIZ

Sec. Municipal de Planejamento e Administração